



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07297/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 387.401,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e um reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000112 - Aq.Equipamentos - Implantação de novos leitos de urgência e**

00089 - 10.301.1001.1112 - 44905200 ..... 100.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3120031 - IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID 19 - Custeio de Ações para**

00089 - 10.301.1001.1112 - 44905200 ..... 37.401,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000110 - Aquis.Material de Enfermagem**

00119 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 150.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000111 - Aquis.Medicamentos**

00119 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 100.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 387.401,00**



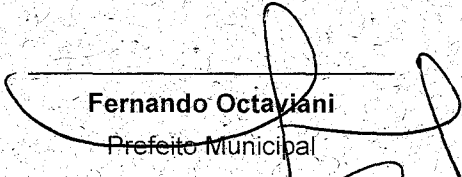
# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto do Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	387.401,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de junho de 2021

  
Fernando Octaviani  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de junho de 2021

  
Cleverson Antonio Moreira  
Secretário de Administração e Finanças